


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAÍ
FORO DE ITAÍ
VARA ÚNICA

Praça da Colonização Japonesa, 220, Vila Florentino Dognani - CEP 18730-000, Fone: (14) 3761-1717, Itai-SP - E-mail: itai@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Comarca e cidade de Itai, estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado em cumprimento ao r. mandado anexo, expedido nos autos de Carta Precatória – Construção/Penhora/Avaliação/Indisponibilidade de bens em que MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. move contra BENEDITA FERNANDES DA COSTA NOGUEIRA (Processo nº 1000923-18.2022.8.26.0073), em trâmite pelo Juízo Comum desta Comarca, procedi diversas diligências no endereço indicado, bem como em outros endereços nesta cidade, município e Comarca e, aí sendo, PROCEDI À AVALIAÇÃO do seguinte bem:

“1 – IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 35.825 NO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AVARÉ/SP, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, ASSIM DESCRITO: “LOTE DE TERRENO SOB Nº 08 (OITO), DA QUADRA “BN” DO LOTEAMENTO DENOMINADO “TERRAS DE SANTA CRISTINA GLEBA II, SITUADO EM ZONA URBANA DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAÍ, NESTE ESTADO DE SÃO PAULO, DE FORMA RETANGULAR COM A ÁREA DE 350,00 METROS QUADRADOS, COM AS CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: FRETE 10,00 (DEZ METROS) COM A RUA 15; FUNDOS 10,00 (DEZ METROS) COM O LOTE Nº 22; ESQUERDA 35,00 METROS COM O LOTE Nº 07; DIREITA 35,00 (TRINTA E CINCO METROS) COM O LOTE Nº 09.

AVALIAÇÃO: TENDO EM VISTA A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, O EFETIVO TRABALHO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO LOCAL, BEM COMO APÓS CONSULTA AO ADMINISTRADOR DO LOCAL, EM ESCRITÓRIO NO LOCAL E ALGUNS MORADORES DESTA COMARCA, BEM COMO CONSULTA A CORRETORES DE IMÓVEIS DESTA CIDADE DE ITAÍ, LEVANDO-SE EM CONTA TAMBÉM A DIFICULDADE DE VENDA DIRETA, SEM QUE SEJA PELA PRÓPRIA EMPREENDEDORA, AINDA QUE OS NEGÓCIOS ESTÃO PRATICAMENTE PARADOS, COM POUQUÍSSIMOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EM NOSSA COMARCA, FICA O BEM AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Efetivada a medida, para constar, lavrei o presente auto que segue devidamente assinado.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - OFICIAL DE JUSTIÇA